

PORTARIA Nº 059/2023/GAB/SESP

Substitui membro da Comissão Processante e convalida os atos praticados no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 468153/2019, convertido do suporte físico para o digital e inserido no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais (SIGADOC) sob nº SESP-PRO-2022/36590;

Considerando a Portaria nº 217/2019/CGE-COR/SESP, publicada em 18/09/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, alterada pela Portaria nº 074/2021/GAB/SESP, publicada em 13/04/2021, pela Portaria nº 029/2022/GAB/SESP, publicada em 21/02/2022, pela Portaria nº 207/2022/GAB/SESP, publicada em 17/10/2022 e pela Portaria nº 240/2022/GAB/SESP, publicada em 28/11/2022;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão designada, conforme expedientes acostados às fls. 331/333;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora MEIRELUZIA PATRÍCIA DA SILVA pela servidora NAIARA CRISTINA CORREIA na qualidade de membro da Comissão Processante no PAD nº 007/2019, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, passando a comissão ser composta por:

I - Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva;

II - Elton Johnson Santos Vieira, e

III - Naiara Cristina Correia, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2023.

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública